

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1017.2022, FIRMADO EM 19 DE JULHO DE 2022
Modalidade de Licitação: CONVITE
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Processo Licitatório: Convite nº 011/2022
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A TPF ENGENHARIA LTDA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, sendo de 01/02/2025 a 02/05/2025, e a prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, sendo 01/01/2025 a 01/04/2025.
Prazo: Vigência: 01/02/2025 a 02/05/2025.
Execução: 01/01/2025 a 01/04/2025.
Valor do Saldo Contratual: R\$ 35.026,43
Dotação Orçamentária: 2601.15.451.1.310.1.603 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.39 – Fonte nº 500/754.
Recursos Financeiros: Recursos Próprios / Operação de Crédito.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1031/2022, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Tomada de Preço 017/2022 CEL/GABPE.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo de 01/05/2025 a 29/08/2025 e a prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo 01/02/2025 a 01/06/2025.
Prazo: Execução: 01/02/2025 a 01/06/2025.
Vigência: 01/05/2025 a 29/08/2025.
Valor do Saldo Contratual: R\$ 917.747,11
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público; Elemento de Despesa nº 4.4.90.39 - Outros Serviços de Engenharia – Fonte nº 500/754.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

PORTARIA Nº 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2025 - GAB/PGM, previstas na Lei Orgânica do Recife, no art. 61, inciso VII, e disciplinado a atuação e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Município, com vista a dar maior celeridade no trâmite de processos administrativos da sua competência e aperfeiçoamento na prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Delegar a Gerente-Geral de Administração Setorial, **Maria Eduarda da Silva Almeida, matrícula nº 110.580-9**, a competência para referenciar os atos referentes à gestão de recursos humanos, orçamento, finanças, contratos administrativos, convênios, aditivos e demais termos de Administração Pública, nas unidades gestoras, Procuradoria-Geral do Município, Fundo Especial de Apoio à Procuradoria-Geral do Município e Recursos sob a Gestão da Procuradoria-Geral do Município, exceto aqueles a serem assinados obrigatoriamente pela Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - GC SEPLAG-010 - ID Nº 52492 – SEI: 27.010176/2024-57. OBJETO: Aquisição de veículo tipo picape, em lote único, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, através da Emenda Parlamentar nº 202444470009. Valor estimado: 252.412,50. Data e local da Sessão de Abertura: 10/03/2025 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: gcseplagd010@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 10/02/2025. **Vanessa Infrásio Bezerra** - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 – GC - URB - 001 - ID LICITAR DIGITAL: 52957
OBJETO: Formação de Registro de Preços para a contratação dos serviços de locação de veículos, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, em 03 (três) lotes, visando atender as necessidades da Autarquia de Urbanização do Recife – URB-RECIFE, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valores máximos aceitáveis: LOTE I: R\$ 826.279,20 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos); LOTE II: R\$ 212.938,80 (duzentos e doze mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); e, LOTE III: R\$ 145.592,40 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Comunicamos que a sessão de abertura das propostas do processo em referência, será realizada no dia 26/02/2025 às 10:00 horas e a sessão de disputa será no dia 26/02/2025 às 14:00 horas - HORÁRIOS DE BRASÍLIA, no endereço eletrônico: https://licitar.digital/ - acesso Identificado. O Edital e outras informações estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php e www.licitardigital.com.br. Mais informações pelos telefones: (81) 33555081 ou (81) 33555079 ou pelo e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 11 de fevereiro de 2025. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Agente de Contratação e Pregoeiro da GC – URB - 001.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 001/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025 – ID 50826, Processo SEI 33.047597/2024-54 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de instrumentais odontológicos– 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: Dental IPO LTDA, CNPJ 50.567.060/0001-69, para os lotes 7 e 22 com os valores totais de R\$ 33.998,40 e R\$ 45.000,00 respectivamente; DL DENTAL LTDA, CNPJ Nº 07.827.565/0001-96, para os lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17 com os valores totais de R\$ 14.760,00, R\$ 16.188,00, R\$ 17.340,00, R\$ 18.012,00, R\$ 18.460,80, R\$ 19.872,00, R\$ 3.393,60 e R\$ 13.392,00 respectivamente. Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 23 restaram FRACASSADOS. Recife, 10 de fevereiro de 2025. **Gisele Falcão da Paixão** - Agente de Contratação em Exercício.

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Autorizo e ratifico, na forma do art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, atualizada, a Inexigibilidade nº. 004/2025, para a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço referente ao curso on-line "Credenciamento na Nova Lei de Licitações", a ser realizado nos dias 11/02/2025 e 12/02/2025, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife, no valor global de R\$ 9.985,00 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), adjudicando, seu objeto à empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - GRUPO CLG, inscrita no CNPJ sob o nº 46.875.281/0001-27. Em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Por fim, deverá a contratada, na forma do art. 92, inc. XVI, da Lei nº 14.133, de 2021, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta. Recife, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo** - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

Da Legislação Aplicada

Lei nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

[...]

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 - CPL/CTTU - LICITAR DIGITAL ID Nº 51143 - SEI:14.003091/2024-14. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços comuns de engenharia, para montagem e desmontagem de bloqueios em vias públicas, atendendo as necessidades de mobilidade, durante o período do carnaval 2025. A Diretora Presidente adjudicou e homologou à empresa ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA com o valor total de R\$ 504.000,00. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 10 de fevereiro de 2025 – **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

Termo de Dispensa de Licitação de Prestação de Serviços 02/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e a Empresa KURIER-TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO S/A.

1. OBJETO

O objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação é a contratação de prestação dos serviços e processamento de dados à Procuradoria Judicial, unidade vinculada a Procuradoria-Geral do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Apoia-se na impossibilidade de renovação contratual, após o último período de contrato de prestação de serviço prestado a esta Procuradoria-Geral do Município.

Considerando não haver profissionais na prefeitura com disponibilidade de tempo para atender a esta procuradoria-Geral, e nenhuma Ata de Registro de Preços ou Processo Licitatório para este serviço especializado.

A busca pela excelência na prestação de serviços públicos passa necessariamente pela seleção técnica de pessoal que colabora com os quadros dos órgãos e entidades da administração Pública Municipal. Destarte, um processo de contratação com excelência permitirá assegurar o bom desempenho das atividades prestadas pela administração municipal.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do iminente Termo será de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o dia 13/11/2024 e o termo final o dia 13/11/2025, com morte súbita.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação direta de serviços técnico-especializados a ser celebrada com dispensa de licitação está respaldada no artigo 75 da Lei 14.133/21.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se a empresa prestadora de serviço especializado, caracterizada pela inquestionável reputação ético-profissional, além de tratar-se de empresa que vem prestando este serviço à Procuradoria-Geral do Município por vários anos. Ademais, a proposta apresentada pela referida empresa se mostrou de melhor técnica em atendimento ao interesse público, visto que a proposta de preço unitário mantém o mesmo patamar dos anos anteriores, e a contratada apresenta um escopo de trabalho condizente com as necessidades da Procuradoria Judicial.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da pretendida contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1301.2723.03.122.2161; 4302.04.122.2160.2866; 3.3.90.39 - Fonte 500, 501 e 759.

7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor anual será de R\$ 5.077,13 (cinco mil e setenta e sete reais e treze centavos).

Recife, 11 de dezembro de 2024

MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA
 Gerente-Geral de Administração Setorial

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

ATO Nº 02/2025 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 74,1,m, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, designa os membros das Comissões Permanentes abaixo citadas, da Câmara Municipal do Recife, para o biênio 2025/2026:

COMISSÕES PERMANENTES 2025/2026

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

Membro Efetivo: **Rinaldo Júnior**

Membro Efetivo: **Samuel Salazar**

Membro Efetivo: **Carlos Muniz**

Membro Efetivo: **Gilson Machado Filho**

Membro Efetivo: **Gilberto Alves**

Suplente: **Aderaldo Pinto**

Suplente: **Liana Cirne**

Suplente: **Rodrigo Coutinho**

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Membro Efetivo: **Samuel Salazar**

Membro Efetivo: **Hélio Guabiraba**

Membro Efetivo: **Liana Cirne**

Membro Efetivo: **Chico Kiko**

Membro Efetivo: **Fred Ferreira**

Suplente: **Felipe Francimar**

Suplente: **Flávia de Nadegi**

Suplente: **Wilton Brito**

ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA:

Membro Efetivo: **Fabiano Ferraz**

Membro Efetivo: **Júnior de Cleto**

Membro Efetivo: **Eduardo Mota**

Membro Efetivo: **Davi Muniz**

Membro Efetivo: **Paulo Muniz**

Suplente: **Júnior Bocão**

Suplente: **Gilberto Alves**

Suplente: **Kari Santos**

SAÚDE:

Membro Efetivo: **Tadeu Calheiros**

Membro Efetivo: **Flávia de Nadegi**

Membro Efetivo: **Zé Neto**

Suplente: **Natália de Menudo**

Suplente: **Alef Collins**

PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS:

Membro Efetivo: **Eduardo Mota**

Membro Efetivo: **Rodrigo Coutinho**

Membro Efetivo: **Eduardo Moura**

Suplente: **Aderaldo Pinto**

Suplente: **Agora é Rubem**

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

Membro Efetivo: **Natália de Menudo**

Membro Efetivo: **Alef Collins**

Membro Efetivo: **Kari Santos**

Suplente: **Chico Kiko**

Suplente: **Fred Ferreira**